Dossiê da emenda Pix 202424870006

Plano de ação 09032024-070503 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.426.145,99 empenhados com recursos de emendas Pix (110% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Abi-Ackel
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARTINS SOARES (MG)
Município / IBGE	Martins Soares / 3140530
População (IBGE)	8866
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424870006 de Paulo Abi-Ackel

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB005850

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-08 - R$ 57.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de sinalizacao viaria, horizontal e vertical nas vias publicas do municipio de Martins Soares/MG e especificacoes constantes no Termo de Referencias.

Fornecedor: VITAL ENGENHARIA LTDA (07390698000148)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de vias públicas dentro do perímetro urbano, com valor repassado de R$ 500.000,00. O documento trata de prestação de serviços de sinalização viária (horizontal e vertical), objeto distinto da pavimentação asfáltica, e com valor de R$ 57.600,00, incompatível com o valor repassado. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; a divergência de objeto e de valor é um indício que requer verificação adicional, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01615420000145/2026/68

[pncp_contrato] 2025-12-05 - R$ 389.171,16 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para execucao de obra de pavimentacao asfaltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na localidade de Corrego Canada, zona rural de Martins Soares, conforme transferencia spec

Fornecedor: INTERPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (46379398000110)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica de vias públicas dentro do perímetro urbano do município, enquanto o documento cita pavimentação asfáltica (CBUQ) na localidade de Corrego Canada, zona rural de Martins Soares. A natureza do serviço

(pavimentação asfáltica) coincide, mas a localização diverge e o valor contratado (389171.16) é inferior ao valor repassado (500000.00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01615420000145/2025/66

[pncp_contrato] 2026-03-09 - R$ 132.542,30 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada para realizacao de servicos de recomposicao de pavimento asfaltico, com fornecimento de materiais, conforme necessidades da Administracao.

Fornecedor: S W W PAVIMENTACOES LTDA (57509970000134)

Análise: O documento trata de recomposição de pavimento asfáltico, que tem relação temática com a pavimentação de vias públicas declarada na emenda, mas não descreve pavimentação de vias urbanas nem menciona a emenda. O valor do contrato (R$ 132.542,30) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), o que pode indicar execução parcial ou outro instrumento, sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência com o uso do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01615420000145/2026/25

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70503/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70503/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70503/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424870006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.